

| | | | |
|--|--|---------------|----------------|
|  NOVA <small>UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA</small> | MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA REITORIA | Código | REIT.UCP.PR.06 |
| | Procedimento de Gestão de Aquisições: Concurso Público EC | Versão | 01 |
| | | Data | 19-07-2021 |

1. Objetivo

O presente procedimento tem como objetivo descrever as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por concurso público promovido por uma Entidade Constitutiva, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar que:

- Estão definidas as responsabilidades;
- São mantidos registos.

2. Âmbito

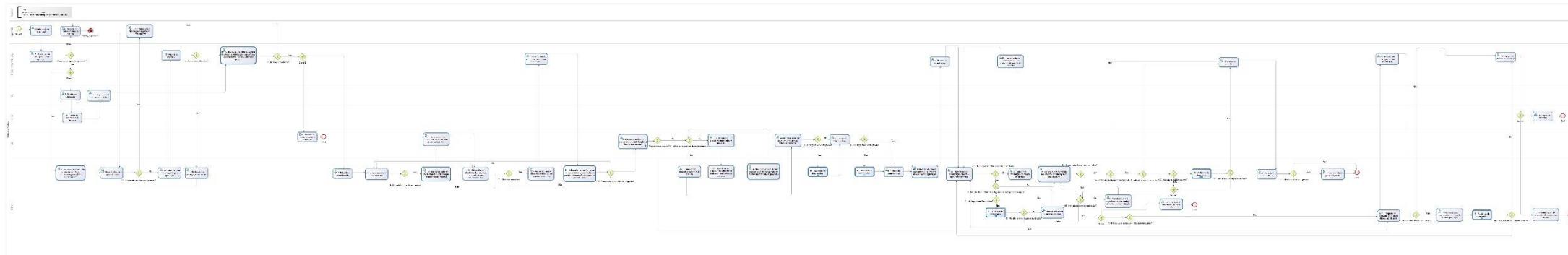
Este procedimento aplica-se a todos os processos de aquisição por concurso público promovidos por uma Entidade Constitutiva.

3. Enquadramento

O presente procedimento descreve as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por concurso público promovido por uma Entidade Constitutiva, nos termos da legislação aplicável.

4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

O diagrama de fluxo seguinte identifica as atividades necessárias para a aquisição de bens e serviços e sua gestão por uma Entidade Constitutiva nos termos do Concurso Público, previsto no CCP.



| Nº | Descrição | Responsáveis | Documentos |
|---------------|---|--|--------------------|
| 1 | Manifestação da necessidade | Proponente | SINGAP |
| 2, 3 | Análise e decisão sobre a Proposta de Aquisição. Caso não seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 4. Caso seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 5. | Órgão Competente (EC) | SINGAP |
| 4 | Tomada de conhecimento da decisão | Proponente | |
| 5 | Pedido de Cabimento | EC | SINGAP |
| 6 | Pedido de autorização de despesa | DF-EC | |
| 7 | Envio de proposta de decisão a contratar. Proceder de acordo com a atividade 16. | EC | E-mail/ SINGAP |
| 8 | Escolha do procedimento de aquisição a adotar e fundamentação legal do procedimento | UCP-EC | Informação/ SINGAP |
| 9 | Elaboração das peças do procedimento | UCP-EC | |
| 10, 11 | Contributos para a elaboração das peças de procedimento, caso seja necessário o envolvimento do proponente, retomando a atividade 9. Caso não seja necessário o envolvimento do proponente, proceder de acordo com a atividade 12 | Proponente | |
| 12 | Envio das peças do procedimento para aprovação | UCP-EC | E-mail/ SINGAP |
| 13, 14 | Análise do processo | Órgão Competente (EC) | E-mail/ SINGAP |
| 15 | Realização das alterações necessárias, retomando a atividade 10. Caso não sejam necessárias alterações, avançar para a atividade 16. | UCP-EC | |
| 16, 17 | Análise e decisão sobre a proposta de contratar, autorização da escolha do procedimento, nomeação do júri e peças de procedimento. Se não houve decisão de contratar, retomar a atividade 4. | Órgão Competente (EC) ou o órgão em que a EC delegue | E-mail/ SINGAP |
| 18 | Tomada de conhecimento da nomeação | Júri | |
| 19 | Publicação do procedimento | UCP-EC | BaseGov/ DR/ JOUE |
| 20 | Acompanhamento da BaseGov | UCP-EC | BaseGov |
| 21, 22 | Análise dos pedidos de esclarecimento e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam pedidos de esclarecimento, avançar para a atividade 25 | UCP-EC | |
| 23 | Decisão sobre respostas a dar aos pedidos de esclarecimentos | Júri | |
| 24 | Submissão na BaseGov das respostas aos pedidos de esclarecimento. Retomar a atividade 20 | UCP-EC | BaseGov |
| 25, 26 | Análise dos erros e omissões e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam erros e omissões, avançar para a atividade 29 | UCP-EC | BaseGov |

| | | | |
|---------------|--|-----------------------|-------------------|
| 27 | Decisão sobre respostas a dar aos erros e omissões | Órgão Competente (EC) | |
| 28 | Submissão na BaseGov das respostas aos erros e omissões e pedidos de supressão das peças de procedimento | UCP-EC | BaseGov |
| 29, 30 | Abertura e análise de propostas e disponibilização da lista de concorrentes. Caso não seja momento de abertura de propostas, retomar a atividade 20. | Júri | BaseGov |
| 31 | Analizar se se trata de procedimento deserto. Caso se trate de procedimento deserto, proceder de acordo com a atividade 71. | Júri | |
| 32, 33 | Pedido de esclarecimentos sobre as propostas. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimento, proceder de acordo com a atividade 36 | Júri | BaseGov |
| 34 | Submissão na BaseGov do pedido de esclarecimentos sobre as propostas | UCP-EC | BaseGov |
| 35 | Análise e proposta de decisão sobre as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre as propostas. Caso sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 33. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 36. | UCP-EC | |
| 36 | Análise das propostas e proposta de decisão | UCP-EC | |
| 37 | Análise e avaliação das propostas. Emissão do Relatório Preliminar. | Júri | BaseGov |
| 38, 39 | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 40. | UCP-EC | BaseGov |
| 40 | Emissão do Relatório Final | Júri | BaseGov |
| 41, 42 | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 43. | UCP-EC | BaseGov |
| 43 | Pedido de compromisso | UCP-EC | SINGAP |
| 44 | Elaboração da minuta de contrato e da proposta de decisão de adjudicação | UCP-EC | SINGAP/informação |
| 45 | Decisão de adjudicação | Órgão Competente (EC) | SINGAP/informação |
| 46 | Notificação de adjudicação sobre a minuta do contrato. | UCP-EC | BaseGov |
| 47, 48 | Análise da reclamação sobre a minuta de contrato, caso exista, e respetiva proposta de decisão. Caso não exista reclamação, proceder de acordo com a atividade 50. | UCP-EC | |
| 49 | Decisão sobre a reclamação sobre o conteúdo da minuta de contrato. Retomar a atividade 46. | Órgão Competente (EC) | BaseGov |
| 50 | Análise da submissão da documentação legalmente exigida pelo adjudicatário. Caso a documentação não tenha sido submetida, proceder de acordo com a atividade 51. Caso a documentação tenha sido submetida, continuar de acordo com a atividade 55. | UCP-EC | BaseGov |

| | | | | |
|---|---|--|---------------|----------------|
|  UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA REITORIA | | Código | REIT.UCP.PR.06 |
| | Procedimento de Gestão de Aquisições: Concurso | | Versão | 01 |
| | Público EC | | Data | 19-07-2021 |

| | | | |
|---------------------------------------|---|-----------------------|--------------------|
| 51, 52 | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68. | UCP-EC | BaseGov |
| 53, 54 | Identificação do prazo adicional para a supressão de erros, retomando a atividade 50. Caso não haja alteração na intenção de decisão, proceder de acordo com a atividade 68. | UCP-EC | |
| 55, 56 | Receção e conferência dos documentos de habilitação do adjudicatário. Caso a documentação não esteja correta e completa, proceder de acordo com a atividade 68. | UCP-EC | BaseGov |
| 57 | Analizar se é exigida prestação de caução. Se não, proceder de acordo com a atividade 63. | UCP-EC | |
| 58 | Analizar se adjudicatário prestou a caução. Se sim, proceder de acordo com a atividade 63. | UCP-EC | |
| 59, 60, 61 | Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68. | UCP-EC | BaseGov |
| 62 | Análise da alteração da intenção de decisão. Se não há alteração, proceder de acordo com a atividade 68. | UCP-EC | |
| 63 | Outorga do contrato | Órgão Competente (EC) | |
| 64, 65 | Publicitação do contrato na BaseGov. Caso não seja sujeito a visto prévio, o processo termina. | UCP-EC | BaseGov |
| 66 | Envio do contrato para visto prévio | UCP-EC | E-mail |
| 67 | Comunicação da caducidade ao IMPIC, I.P. | UCP-EC | E-mail |
| 68, 69 | Articular com o adjudicatário para corrigir/ completar a documentação, procedendo para a atividade 55. Caso se verifique caducidade da adjudicação, proceder de acordo com a atividade 67 | UCP-EC | BaseGov |
| 70 | Analizar se há proposta ordenada em lugar subsequente, retomando a atividade 46. Caso não exista proposta em lugar subsequente, continuar de acordo com a atividade 71 | UCP-EC | BaseGov |
| 71 | Proposta de despacho de intenção de não adjudicação | UCP-EC | Informação/ E-mail |
| 72 | Despacho de intenção de não adjudicação | Órgão Competente (EC) | Informação/ E-mail |
| 73, 74 | Notificação aos concorrentes de intenção de não adjudicação. Caso não existam concorrentes a notificar, proceder de acordo com a atividade 77. | UCP-EC | BaseGov |
| 75 | Audiência de interessados | UCP-EC | BaseGov |
| 76 | Análise da alteração na intenção de decisão. Se há necessidade, proceder de acordo com a atividade 46. | UCP-EC | |

| | | | |
|-----------|---|-----------------------|---------|
| 77 | Revogação da Decisão de Contratar | Órgão Competente (EC) | BaseGov |
| 78 | Anulação do cabimento | DF-EC | SINGAP |
| 79 | Comunicar a não celebração do contrato no BaseGov | UCP-EC | BaseGov |